

PORTARIA Nº 893/2020

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CAMPANHA  
ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE  
RECURSOS HUMANOS** do Município de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito  
Santo, no uso de suas atribuições delegadas  
através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e  
28.401/2019, tendo em vista o que consta no  
processo nº 19.117/2020, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença para participar de  
campanha eleitoral* ao servidor municipal **TARCISIO RIBEIRO  
SANTOS**, Vigia, lotado na SEMDURB, a partir de *17 de agosto de 2020*,  
nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de  
20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando  
a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em  
Convenção Partidária até 05 de agosto de 2020;

II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a  
Justiça Eleitoral até 20 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.



  
**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

dsg

Publicado no Diário Oficial  
Nº 6130  
de 14/08/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060  
Tel • 28 2155-5227